



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ
Pró-Reitoria de Extensão



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

EDITAL 04/2013 (PROEX)

A Universidade Estadual Vale do Acaraú por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no Projeto ESCOLA NA UNIVERSIDADE.

1. DO PROJETO:

O projeto visa selecionar propostas de ações (minicursos ou oficinas) de extensão de curta duração que atendam a alunos do ensino fundamental e médio.

2. DAS AÇÕES:

As ações deverão ser executadas por alunos de cursos de licenciatura ou bacharelado e por alunos de cursos de pós-graduação da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) e/ou de outras Instituições de Ensino Superior, sob orientação de um professor.

3. DAS INSCRIÇÕES:

Local: Pró-Reitoria de Extensão da UVA, Avenida da Universidade, 850, Betânia.

Horário: 8h às 12h e 14h às 17h

Inscrição: Fluxo contínuo.

.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Projeto de ação de extensão (o formulário encontra-se na página da PROEX em www.uvanet.br/proex, com no nome de FORMULÁRIO DE PROJETO DE CURSO).

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

A ser definido junto à Escola

6. PÚBLICO DE INTERESSE

Poderá se inscrever alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Estadual Vale do Acaraú/UVA e de outras instituições de ensino superior;

7. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

7.1. O aluno instrutor, obrigatoriamente, deverá ter um professor orientador que pertença ao quadro da Instituição/UVA, professor efetivo ou substituto;



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAU
Pró-Reitoria de Extensão



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

- 7.2. O aluno instrutor poderá, ainda, ter orientação de um professor de outra instituição de ensino superior, sendo que este deve apresentar o *curriculum lattes* para análise;
- 7.3. O projeto deve ter no máximo, até 2 alunos instrutores envolvidos;
- 7.4. O aluno instrutor poderá enviar mais de um projeto ou reapresentá-lo ao longo do ano;
- 7.5. A duração do projeto deve corresponder, no mínimo, a 8 h/aula na prática.

8. CABERÁ À PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

- 8.1. Manter contato com as escolas para divulgar os projetos contemplados neste Edital;
- 8.2. Propiciar o material de consumo necessário para a execução do projeto;
- 8.3. Propiciar a sala de aula para andamento do projeto;
- 8.4. Certificar o aluno da escola, bem como o acadêmico instrutor e o professor orientador.

9. CERTIFICAÇÃO

- 9.1. o aluno da Escola receberá o certificado correspondente ao horário integral do minicurso ou oficina ministrada na prática;
- 9.1. O aluno instrutor que ministrar o curso receberá o certificado correspondendo à carga horária aplicada à teoria e prática;
- 9.2. O professor orientador receberá o certificado correspondendo à carga horária total do curso (teoria e prática).

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 10.1. As propostas a serem encaminhadas para a Pró-Reitoria de Extensão serão automaticamente aceitas, caso elas estejam aprovadas pelo professor orientador da UVA, mediante assinatura dele. Quando o professor orientador for de outra Instituição, a proposta será analisada por um professor da UVA, relacionado à área de conhecimento.
- 10.2. A aplicabilidade da proposta fica condicionada à aceitação da Escola.
- 10.3. Poderá ocorrer a não aceitação da ação caso não haja recurso financeiro disponível para a aquisição de material de consumo, ou indisponibilidade de transporte quando a ação exigir atividade em campo.
- 10.4. Os recursos audiovisuais utilizados no minicurso ou oficinas serão de responsabilidade do aluno instrutor e do professor orientador;

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão avaliados na Pró-Reitoria de Extensão, ouvida a



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ
Pró-Reitoria de Extensão



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
*Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior*

Reitoria.

Este Edital passa a vigorar a partir da sua publicação.

Sobral, 10 de março de 2013.

José Falcão Sobrinho
Pró-Reitor de Extensão